

27 de fevereiro de 2026
ATIVIDADE TURÍSTICA
Janeiro de 2026 – Estatísticas rápidas

ATIVIDADE TURÍSTICA MANTEVE CRESCIMENTO NO PRIMEIRO MÊS DE 2026, EMBORA COM ABRANDAMENTO

Em **janeiro de 2026**, o **setor do alojamento turístico**¹ registou 1,7 milhões de hóspedes (+3,8%²) e 3,7 milhões de dormidas (+2,0%). Estes resultados traduziram-se em 276,8 milhões de euros de proveitos totais e 199,5 milhões de euros de proveitos de aposento (+5,6% em ambos os indicadores).

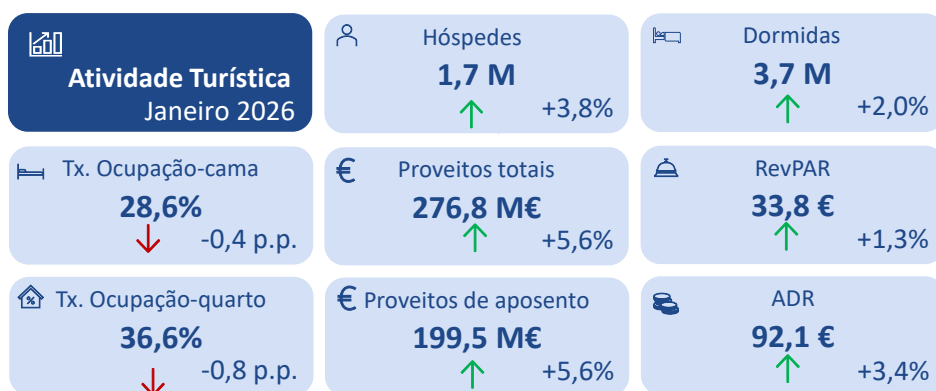
O aumento das dormidas resultou de contributos positivos, tanto dos residentes como dos não residentes, ainda que com ritmos distintos. As dormidas de residentes aumentaram 4,7% (+6,0% em dezembro), atingindo 1,3 milhões, enquanto as de não residentes cresceram 0,7% (após +1,2% em dezembro), totalizando 2,4 milhões.

Entre os dez principais mercados emissores em janeiro, o mercado canadiano voltou a destacar-se com o maior crescimento (+12,5%), enquanto o mercado francês registou o decréscimo mais acentuado (-8,3%).

No mesmo mês, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 33,8 euros (+1,3%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 92,1 euros (+3,4%).

Figura 1

SÍNTESE MENSAL DA ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JANEIRO 2026



¹ Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

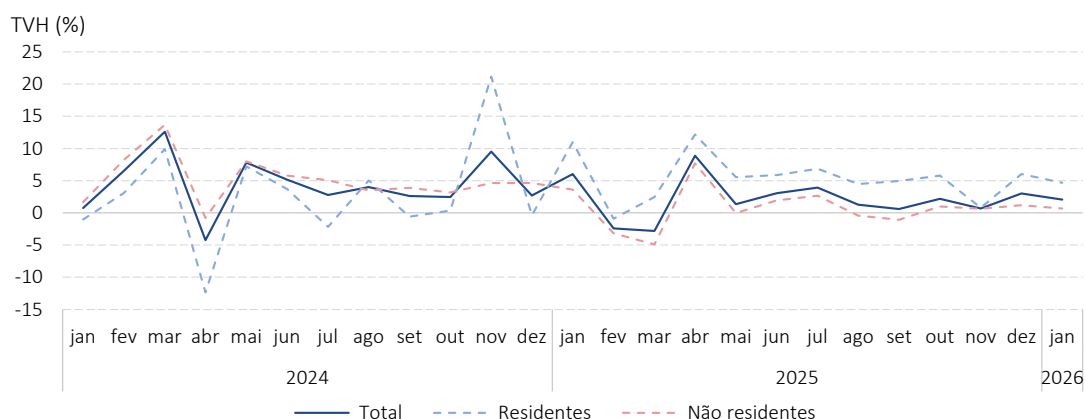
DORMIDAS CRESCERAM, MAS COM ABRANDAMENTO EM AMBOS OS MERCADOS, INTERNO E EXTERNO

Em **janeiro de 2026**, o setor do alojamento turístico registou 1,7 milhões de hóspedes e 3,7 milhões de dormidas, correspondendo a aumentos homólogos de 3,8% e 2,0%, respetivamente (em dezembro, +4,5% e +3,0%, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes atingiram 1,3 milhões, refletindo um crescimento de 4,7%, inferior ao observado em dezembro (+6,0%). As dormidas de não residentes ascenderam a 2,4 milhões, com um aumento de 0,7%, também abaixo do registado no mês anterior (+1,2%).

Figura 2

DORMIDAS (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 - JAN. 2026



CANADÁ E BRASIL REGISTRARAM OS MAIORES CRESCIMENTOS EM JANEIRO

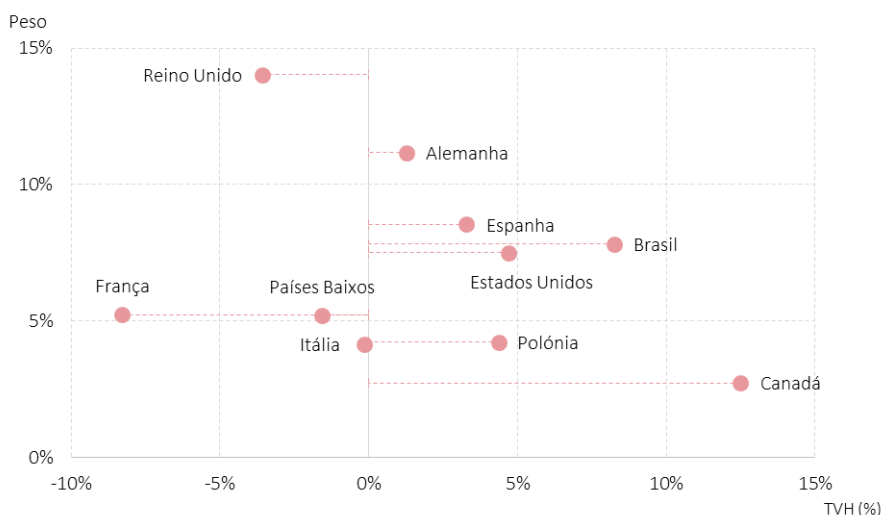
Em **janeiro**, os dez principais mercados emissores representaram 70,6% do total de dormidas de não residentes. O mercado britânico manteve a liderança, com uma quota de 14,0% do total, embora tenha prolongado a trajetória de decréscimo dos meses anteriores (-3,6%, após -0,1% em dezembro).

O mercado alemão foi o segundo principal mercado emissor (11,2% do total), mantendo a trajetória de crescimento, com um aumento de 1,3% (+0,8% em dezembro). Seguiu-se o mercado espanhol, na 3ª posição, com uma quota de 8,5% e um crescimento de 3,3%, após a diminuição de 3,4% observada em dezembro.

Entre os dez principais mercados emissores em janeiro, o mercado canadiano apresentou o maior aumento (+12,5%), seguindo-se o mercado brasileiro (+8,2%). O maior decréscimo observou-se no mercado francês (-8,3%).

Figura 3

DORMIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO DOS PRINCIPAIS (10) MERCADOS EMISSORES, JAN. 2026



NORTE FOI A REGIÃO COM MAIOR CRESCIMENTO DAS DORMIDAS EM JANEIRO

Em janeiro, os maiores aumentos no número das dormidas registaram-se no Norte (+8,2%) e no Centro (+5,6%). Em sentido contrário, a RA Açores e o Algarve apresentaram os decréscimos mais acentuados (-5,8% e -4,7%, respetivamente). A Grande Lisboa (30,2%) e o Norte (19,5%) concentraram a maior proporção de dormidas.

As dormidas de residentes cresceram, sobretudo, na Grande Lisboa (+9,8%) e no Centro (+7,8%). As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores foram as únicas a registar decréscimos (-4,2% e -2,5%, respetivamente).

Relativamente às dormidas de não residentes, apenas no Norte (+10,8%) e na Grande Lisboa (+3,6%) se observaram aumentos. Os maiores decréscimos ocorreram na RA Açores (-10,3%) e na Península de Setúbal (-9,4%).

Quadro 1

DORMIDAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, JAN. 2026

	Total		Residentes		Não residentes	
	Dormidas (10 ³)	Tvh (%)	Dormidas (10 ³)	Tvh (%)	Dormidas (10 ³)	Tvh (%)
Portugal	3 744,8	2,0	1 325,8	4,7	2 419,0	0,7
Norte	728,4	8,2	326,7	5,2	401,7	10,8
Centro	294,9	5,6	232,9	7,8	62,1	1,9
Oeste e Vale do Tejo	138,3	2,7	87,2	6,8	51,1	3,6
Grande Lisboa	1130,0	5,0	264,8	9,8	865,3	3,6
Península de Setúbal	74,0	2,7	45,5	2,1	28,5	9,4
Alentejo	129,2	0,3	92,1	0,5	37,1	0,0
Algarve	543,8	4,7	132,1	0,6	411,7	6,3
RA Açores	93,9	5,8	56,0	2,5	38,0	10,3
RA Madeira	612,2	3,0	88,5	4,2	523,7	2,8

ESTADA MÉDIA DIMINUIU EM JANEIRO

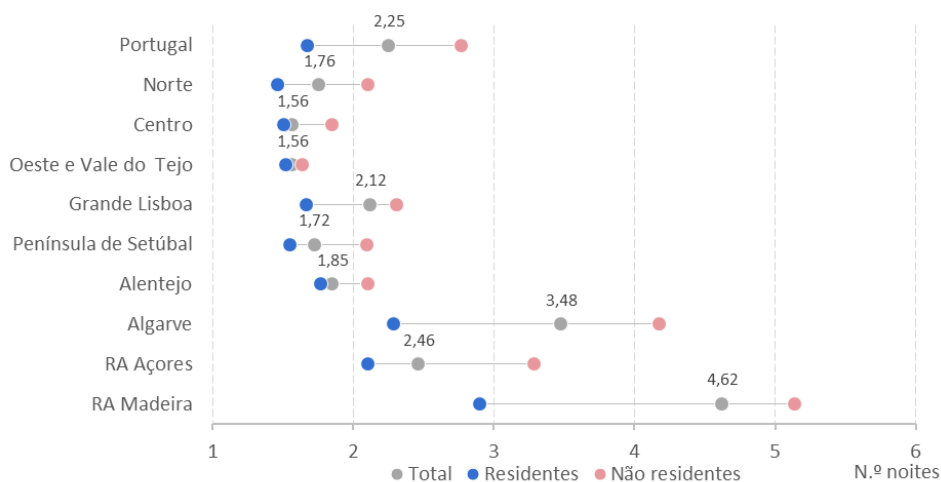
Em janeiro, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico fixou-se em 2,25 noites, refletindo uma diminuição de 1,7% (-1,4% em dezembro). Os valores mais elevados mantiveram-se na RA Madeira (4,62 noites) e no Algarve (3,48 noites). Estas regiões, bem como a RA Açores (2,46 noites), apresentaram estadas médias superiores à média nacional. As estadias mais curtas ocorreram no Centro e no Oeste e Vale do Tejo (1,56 noites em ambas). O Alentejo destacou-se pelo maior aumento deste indicador (+2,9%), atingindo 1,85 noites.

A estada média dos residentes diminuiu para 1,68 noites (-1,1%) e a dos não residentes para 2,77 noites (-1,3%).

A RA Madeira continuou a apresentar as estadas médias mais prolongadas, com 5,14 noites para os não residentes e 2,90 noites para os residentes.

Figura 4

ESTADA MÉDIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, JAN. 2026

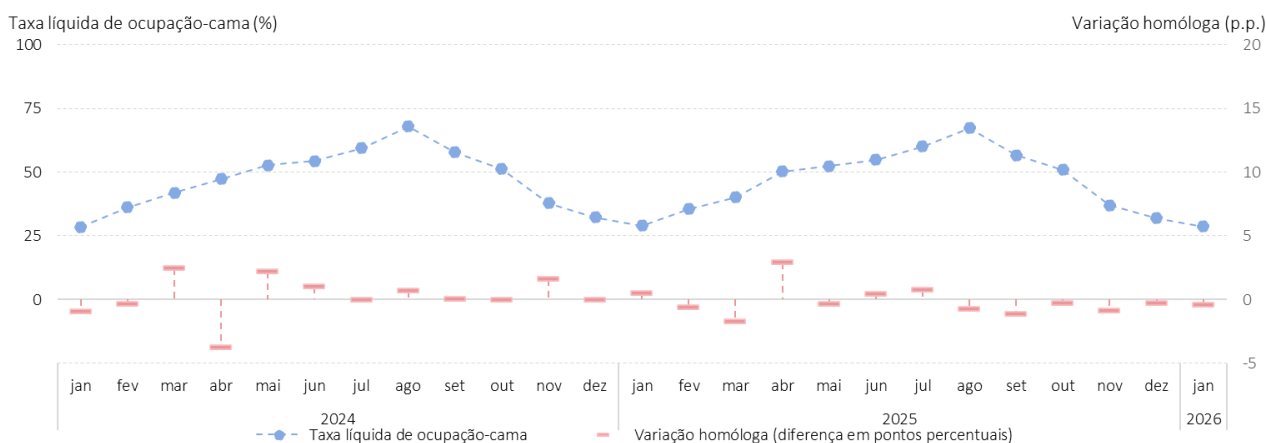


TAXAS LÍQUIDAS DE OCUPAÇÃO-CAMA E QUARTO DIMINUÍRAM PELO 6º MÊS CONSECUTIVO

Em janeiro, a taxa líquida de ocupação-cama fixou-se em 28,6%, menos 0,4 p.p. do que no mesmo mês do ano anterior (-0,3 p.p. em dezembro). A taxa líquida de ocupação-quarto situou-se em 36,6%, registando um decréscimo de 0,8 p.p. (-0,3 p.p. em dezembro).

Figura 5

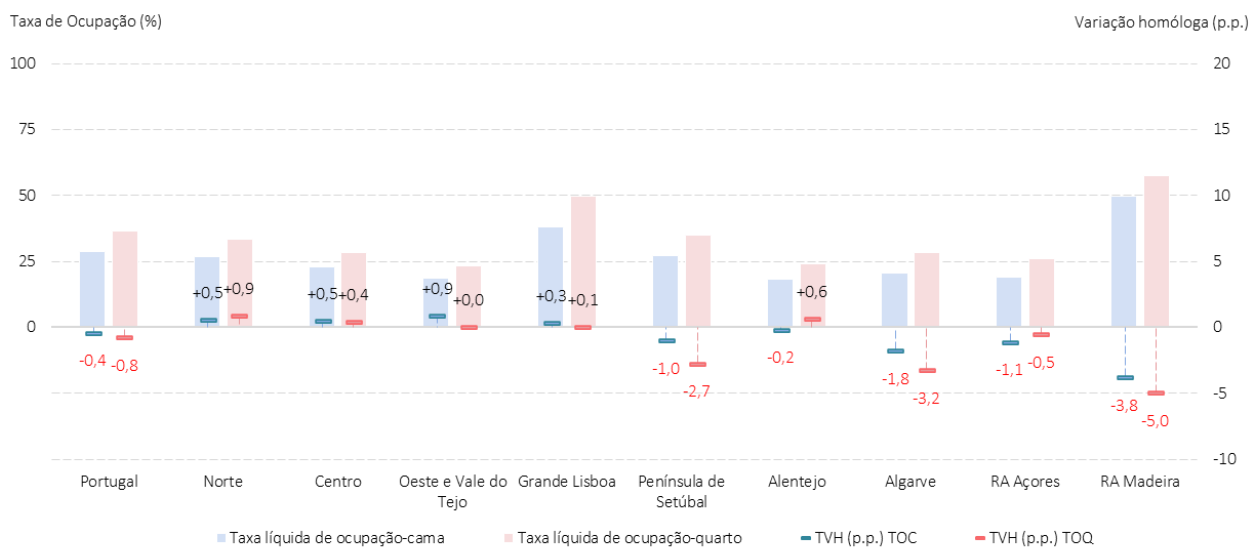
TAXA LÍQUIDA DE OCUPAÇÃO-CAMA NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 – JAN. 2026



A RA Madeira (49,6%) e a Grande Lisboa (38,2%) apresentaram as taxas de ocupação-cama mais elevadas. Os valores mais baixos foram observados no Alentejo (18,3%) e no Oeste e Vale do Tejo (18,6%). A RA Madeira registou o maior decréscimo neste indicador (-3,8 p.p.), seguida do Algarve (-1,8 p.p.), enquanto o aumento mais expressivo ocorreu no Oeste e Vale do Tejo (+0,9 p.p.).

Figura 6

TAXAS LÍQUIDAS DE OCUPAÇÃO-CAMA (TOC) E QUARTO (TOQ) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR REGIÃO NUTS II, JAN. 2026

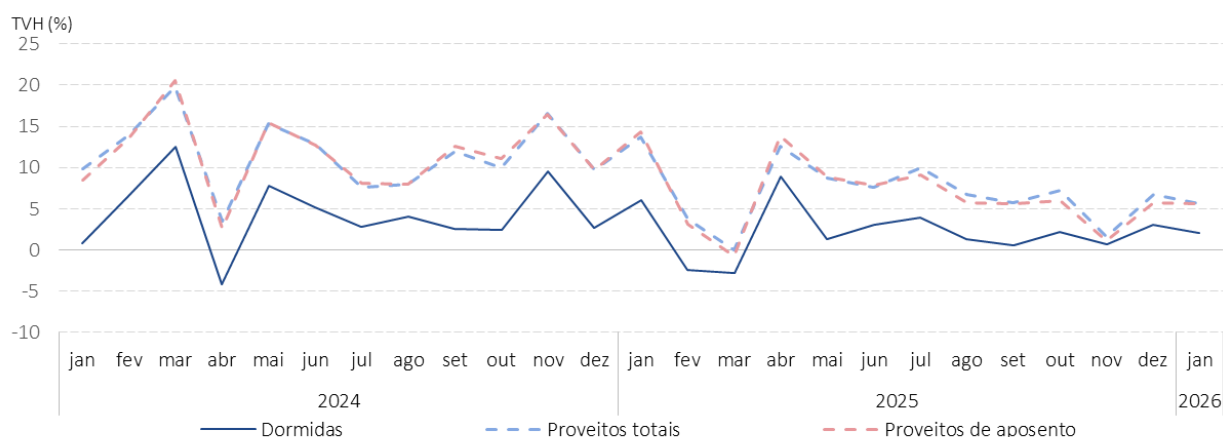


PROVEITOS REGISTRARAM CRESCIMENTO DE 5,6%

Em janeiro, os proveitos totais atingiram 276,8 milhões de euros e os de aposento ascenderam a 199,5 milhões, refletindo crescimentos de 5,6% em ambos os casos (+6,8% e +5,7% em dezembro, pela mesma ordem).

Figura 7

PROVEITOS (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, JAN. 2024 – JAN. 2026

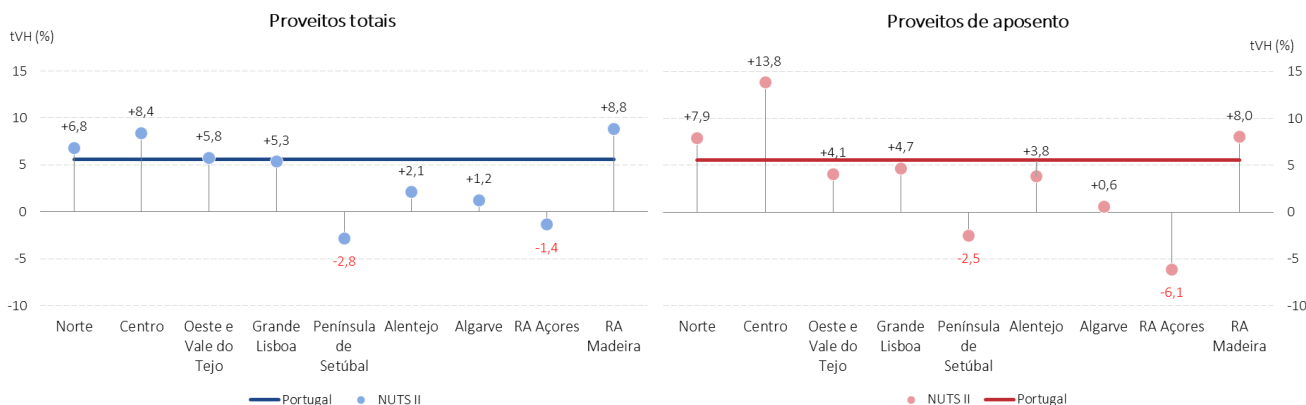


A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para os proveitos do mês (35,0% dos proveitos totais e 36,9% dos proveitos de aposento), seguida da RA Madeira (19,7% e 18,6%, pela mesma ordem) e do Norte (16,5% e 16,8%, respetivamente).

Os acréscimos mais expressivos de proveitos ocorreram na RA Madeira (+8,8% nos proveitos totais e +8,0% nos de aposento), no Centro (+8,4% e +13,8%, pela mesma ordem) e no Norte (+6,8% e +7,9%, respetivamente).

Figura 8

PROVEITOS TOTAIS E DE APOSENTO NOS ESTAB. DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, VARIAÇÃO HOMÓLOGA POR REGIÃO NUTS II, JAN. 2026

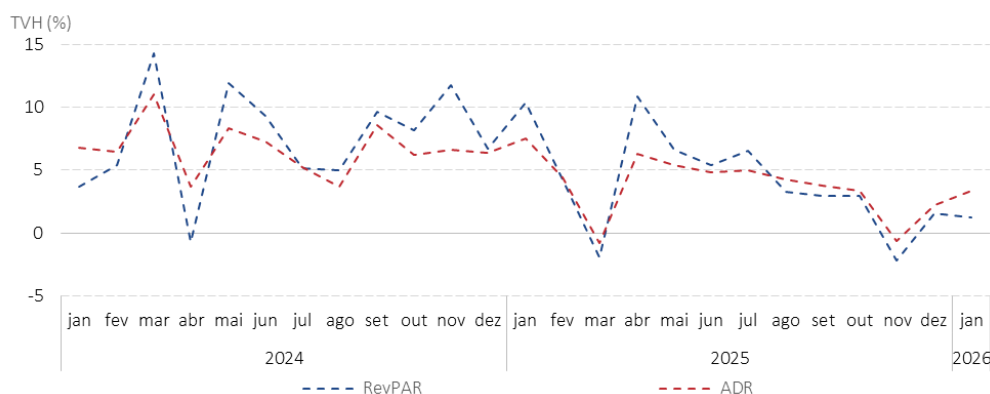


REVPAR E ADR MANTIVERAM CRESCIMENTO EM JANEIRO

Em janeiro, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 33,8 euros, correspondendo a um crescimento de 1,3% (+1,5% em dezembro). O rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 92,1 euros (+3,4%, após +2,2% em dezembro).

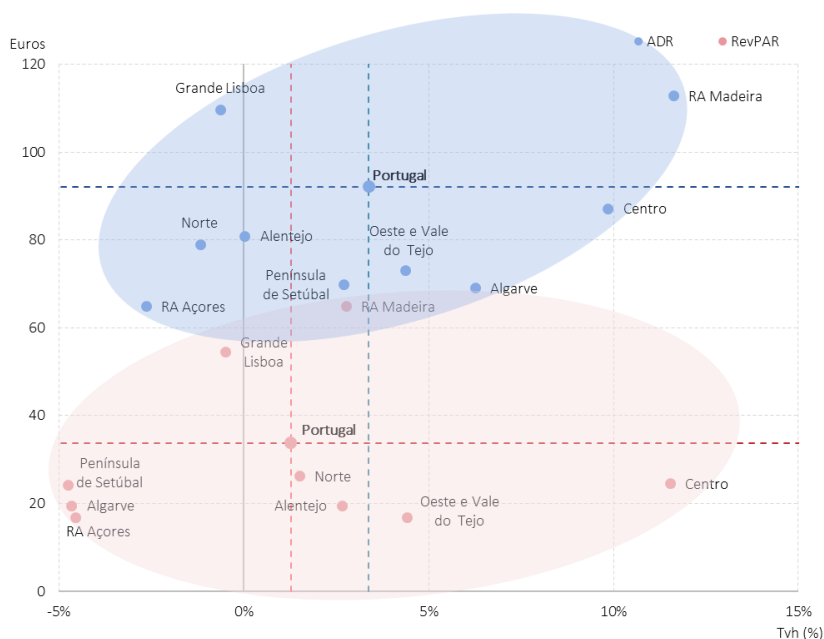
Figura 9

REVPAR E ADR (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTAB. DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR MÊS, JAN. 2024 – JAN. 2026



O RevPAR mais elevado observou-se na RA Madeira (64,9 euros), seguida da Grande Lisboa (54,5 euros). Os maiores crescimentos registaram-se no Centro (+11,5%) e no Oeste e Vale do Tejo (+4,4%), enquanto o maior decréscimo ocorreu na Península de Setúbal (-4,8%).

À semelhança dos valores de RevPAR, os mais elevados de ADR foram observados na RA Madeira (112,8 euros) e na Grande Lisboa (109,6 euros). A RA Madeira registou o maior crescimento deste mês (+11,6%).

Figura 10
REVPAR E ADR NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, REGIÃO NUTS II, JAN. 2026


PORTO E VILA NOVA DE GAIA DESTACARAM-SE COM MAIORES CRESCIMENTOS

Em janeiro, o município de Lisboa concentrou 25,2% do total de dormidas, atingindo 943,5 mil (+5,2%). As dormidas de residentes aumentaram 7,1% e as de não residentes cresceram 4,8%. Este município concentrou ainda 32,2% do total de dormidas de não residentes em janeiro.

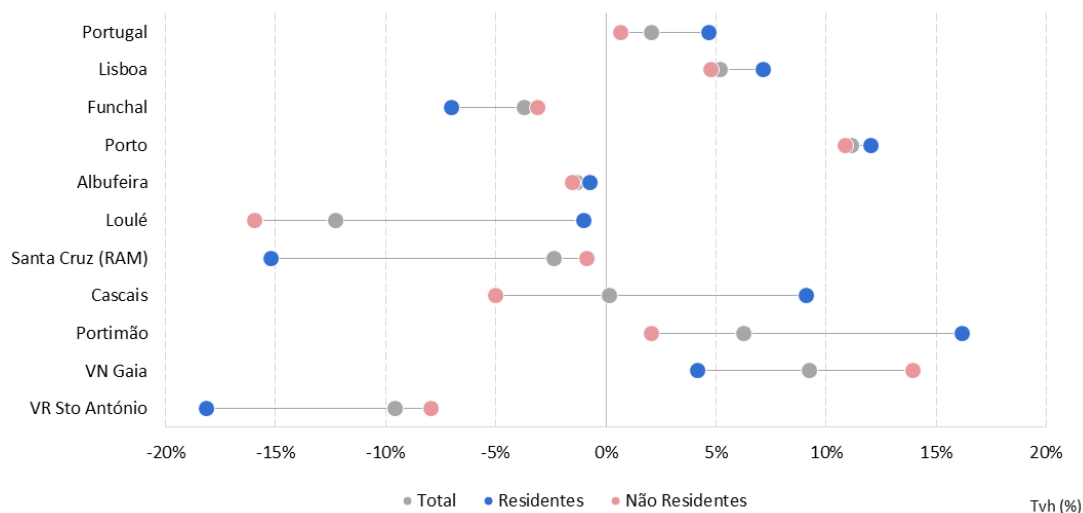
O Funchal foi o segundo município com maior número de dormidas (417,7 mil dormidas, peso de 11,2%), apesar da diminuição de 3,7%, resultante da redução das dormidas, tanto de residentes (-7,0%) como de não residentes (-3,1%). Este município concentrou 14,6% do total de dormidas de não residentes em janeiro.

No Porto, as dormidas totalizaram 351,2 mil (9,4% do total), refletindo um aumento de 11,1%, sustentado pelos crescimentos das dormidas de residentes (+12,0%) e de não residentes (+10,9%).

Entre os dez principais municípios, destacaram-se ainda os crescimentos das dormidas registados em Vila Nova de Gaia (1,6% do total), +9,2% (+4,1% nos residentes e +14,0% nos não residentes), e em Portimão (1,7% do total), +6,3% (+16,2% nos residentes e +2,1% nos não residentes). Em sentido contrário, os maiores decréscimos foram registados em Loulé (2,6% do total), -12,3% (-1,0% nos residentes e -16,0% nos não residentes), e Vila Real de Santo António (1,4% do total), -9,6% (-18,2% nos residentes e -7,9% nos não residentes).

Figura 11

DORMIDAS DE RESIDENTES E NÃO RESIDENTES (VARIAÇÃO HOMÓLOGA MENSAL) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, POR PRINCIPAIS MUNICÍPIOS, JAN. 2026



ATIVIDADE DE ALOJAMENTO – SÍNTESE GERAL

Em **janeiro de 2026**, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,7 milhões de hóspedes e 4,0 milhões de dormidas (+3,2% e +2,2%, respetivamente). As dormidas de residentes aumentaram 5,5% e as de não residentes cresceram 0,4%. Na generalidade dos meios de alojamento, a estada média (2,34 noites) diminuiu 1,0% (-0,3% nos residentes e -0,5% nos não residentes).

Quadro 2

PRINCIPAIS INDICADORES DA ATIVIDADE DE ALOJAMENTO, JAN. 2026

	Unidade	Total		Residentes		Não residentes	
		Jan-26	Tvh (%)	Jan-26	Tvh (%)	Jan-26	Tvh (%)
Hóspedes							
Total	10 ³	1 728,0 ▲	3,2	825,7 ▲	5,8	902,3 ▲	0,9
Estab. de alojamento turístico	"	1 664,9 ▲	3,8	791,5 ▲	5,9	873,5 ▲	2,0
Campismo	"	52,3 ▼	-13,3	26,3 ▲	3,2	26,0 ▼	-25,4
Col. de férias e pousadas da juventude	"	10,7 ▲	7,6	7,9 ▲	9,0	2,8 ▲	4,1
Dormidas							
Total	10 ³	4 036,6 ▲	2,2	1 444,7 ▲	5,5	2 591,8 ▲	0,4
Estab. de alojamento turístico	"	3 744,8 ▲	2,0	1 325,8 ▲	4,7	2 419,0 ▲	0,7
Campismo	"	262,3 ▲	3,0	97,3 ▲	16,3	164,9 ▼	-3,5
Col. de férias e pousadas da juventude	"	29,5 ▲	8,8	21,6 ▲	11,2	7,9 ▲	2,8
Estada média							
Total	nº noites	2,34 ▼	-1,0	1,75 ▼	-0,3	2,87 ▼	-0,5
Estab. de alojamento turístico	"	2,25 ▼	-1,7	1,68 ▼	-1,1	2,77 ▼	-1,3
Campismo	"	5,01 ▲	18,8	3,70 ▲	12,7	6,34 ▲	29,3
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,75 ▲	1,1	2,74 ▲	2,0	2,78 ▼	-1,2

DORMIDAS AUMENTARAM EM TODOS OS MEIOS DE ALOJAMENTO

Em janeiro, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,7 milhões de hóspedes (+3,8%) e 3,7 milhões de dormidas (+2,0%), tendo a estada média (2,25 noites) diminuído 1,7%. As dormidas de residentes aumentaram 4,7% e as de não residentes cresceram 0,7%.

Os **parques de campismo** registaram 52,3 mil campistas e 262,3 mil dormidas em janeiro, correspondendo a variações de -13,3% nos hóspedes e de +3,0% nas dormidas (+16,3% nos residentes e -3,5% nos não residentes), resultando num aumento de 18,8% na estada média (5,01 noites).

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 10,7 mil hóspedes (+7,6%), que proporcionaram 29,5 mil dormidas (+8,8%), tendo a estada média (2,75 noites) aumentado 1,1%. As dormidas de residentes aumentaram 11,2% e as de não residentes cresceram 2,8%.

NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são:

- Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos,
- Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e
- Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2025 – janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2026 – janeiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares (30d), provisórios (60d) e definitivos (julho), ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares do mês de referência de **dezembro** é o seguinte:

	Hóspedes	Dormidas	Proveitos totais	Proveitos de aposento
dezembro de 2025	+0,1 p.p.	+0,1 p.p.	+0,2 p.p.	0,0 p.p.

Nota suplementar: Os resultados preliminares de janeiro de 2026 agora divulgados poderão ser alvo de revisões de maior magnitude do que é habitual, refletindo o impacto dos fenómenos meteorológicos intensos e anómalos observados nos meses de janeiro e fevereiro na atividade das empresas e, conseqüentemente, nas taxas de resposta aos inquéritos que são a fonte dos resultados apresentados.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Estabelecimento de alojamento turístico – Estabelecimento que se destina a prestar serviços de curta duração mediante remuneração e funciona em um ou mais edifícios ou instalações

Hoteleria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os hostels). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.



INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)
[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos totais \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Proveitos de aposento \(€\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores a divulgar no dia **13 de março de 2026**

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):



[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS – 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Segmento \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

Data do próximo destaque mensal - 31 de março de 2026

Data do próximo destaque trimestral - 15 de maio de 2026
